

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Av. Magalhães Barata s/n, Centro

Portaria nº 0608001/2021

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº 2021060801**

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 008/2021-SRP

**Objeto Contratual:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA.

O(a) Sr(a) SUELLEN CARDOSO DA SILVA, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e M D DOS SANTOS COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELLI como CONTRATADA

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) GLACIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES, CPF nº 563.058.502-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Av. Magalhães Barata s/n, Centro

serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA, 06 de agosto de 2021

**SUELLEN CARDOSO DA SILVA**

*Secretaria Municipal de Assistência Social*

Decreto de N° 010/2021

GESTOR(A) DO CONTRATO

